

O uso de Agrotóxico no meio urbano e periurbano só se justifica em caso de epidemia e quando recomendado pelas autoridades de saúde.

**NÃO HÁ PERMISSÃO DE AGROTÓXICO PARA USO NAS CIDADES.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Controle de Doenças  
Centro de Vigilância Sanitária

**Núcleo de Toxicovigilância do CVS**  
**Coordenação do Sistema Estadual de Toxicovigilância**  
Av. Dr. Arnaldo 351, Anexo III - 7º andar  
CEP 01226-901 - São Paulo / SP  
fone: (xx11) 3065-4640;  
tel/ fax: (11) 3065-4772  
e-mail: setox@cvs.saude.sp.gov.br

**CVS**

**CCD**  
COORDENADORIA DE  
CONTROLE DE DOENÇAS

**GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO**  
Secretaria da Saúde

# Campanha Eliminando a Capina Química Nas Cidades Paulistas



**Sistema Estadual de Toxicovigilância**